

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

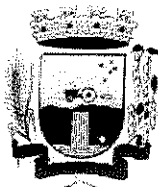
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 011 – Organização e Modernização Administrativa
Proj./Ativ.: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
06/01-350 – 4.4.90.52.1328 – Equip. e Material Permanente R\$ 149.482,93

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 061 – Saneamento Geral
Proj./Ativ.: 1.026 – DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
06/01-356 – 4.4.90.51.1328 – Obras e Instalações R\$ 117.667,07

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 02 – SERVIÇOS RURAIS
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 111 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Proj./Ativ.: 1.122 – AQUISIÇÃO APARELHOS E EQUIP. PARA O INTERIOR
06/01-405 – 4.4.90.52.1328 – Equip. e Material Permanente R\$ 524.200,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 791.350,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 183 – Informação e Inteligência
Programa: 021 – Segurança do Cidadão
Proj./Atividade: 2.263 – MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
4.4.90.51.1328 – Obras e Instalações R\$ 193.650,00
4.4.90.52.1328 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 195.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 120 – Pavimentação Urbana e Rural

Proj./Ativ.: 1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

06/01-351 – 4.4.90.51.1328 – Obras e Instalações R\$ 870.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 1.258.650,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que tratam os Arts. 1º e 2º, desta Lei:

I – utilização da fonte decorrente do excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1328 – BADESUL R\$ 2.050.000,00

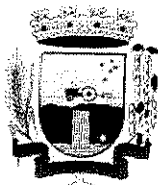
Total do Crédito Adicional Especial R\$ 2.050.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO BOTH

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 0xx/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais)”.

O presente projeto visa à inserção na Lei orçamentária vigente dos recursos que serão movimentados através de operação de crédito que será firmado junto ao BADESUL, conforme já autorizado por meio da Lei Municipal Nº 2.814, de 11 de outubro de 2017.

Dessa forma, buscamos autorização para abertura dos créditos em atendimento as exigências legais para assinatura do contrato e posterior autorização para movimentação de valores financeiros totais na ordem de R\$ 3.550.000,00.

Salientamos que a totalidade desse recurso não está elencada na LOA 2018, porque inicialmente o projeto encaminhado previa recursos no montante de R\$ 1.500.000,00 cuja despesa já consta fixada, estando assim disposta:

Órgão 06

Unidade 01- Serviços Urbanos

Proj./Ativ.: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

350 - 4.4.90.52.1328 – Equipamentos e material Permanente..... R\$ 800.000,00

Proj./Ativ.: 1.026 – DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

356 - 4.4.90.51.1328 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Unidade 02- Serviços Rurais

Proj./Ativ.: 1.122 – AQUISIÇÃO APARELHOS E EQUIP. PARA O INTERIOR

350 - 4.4.90.52.1328 – Equipamentos e material Permanente..... R\$ 500.000,00

Como já mencionado os recursos serão investidos na execução de obras de infraestrutura urbana e rural, saneamento básico e meio ambiente, aquisição de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, contemplando:

Mobilidade Urbana

- Implantação de pavimentos em pedra irregular, pedra regular, blocos de concreto e asfáltico (CBUQ)
- Implantação e/ou melhoria de sinalização viária;

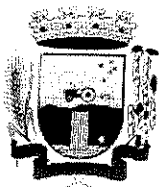
Iluminação Pública, Tecnologia de Informação e Comunicação

- Infraestrutura de Iluminação Pública;
- Segurança pública e inteligência através de sistemas de videomonitoramento;

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

- Infraestrutura e equipamentos para coleta de resíduos sólidos;
- Infraestrutura e equipamentos para coleta seletiva;

Drenagem, manejo das águas pluviais e recursos hídricos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

- Implantação de rede de micro e macro drenagem pluvial

Diante do exposto, considerando que os recursos disponíveis para financiamento são finitos e sabedores da importância para o município viabilizar novas fontes de recursos para os investimentos necessários, esperamos a aprovação do presente pela unanimidade dos Senhores Vereadores, para que a municipalidade consiga efetuar os encaminhamentos necessários para a contratação desta importante operação de crédito junto ao BADESUL.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARCELO BOTH

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.